

modalidade **CONCURSO**, visando à seleção de obra audiovisual de curta metragem abordando o Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo (Lei Municipal 16.050/2014), de acordo com as informações contidas nas Bases do Concurso, composta por este Edital, pelo Termo de Referência, Minuta de Contrato e Anexos, para posterior contratação do vencedor do Concurso para desenvolvimento de obra audiovisual seriada com 12 (doze) capítulos, totalizando 48 (quarenta e oito) minutos, abordando temas específicos do Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal 16.050/2014), onerando a dotação orçamentária nº 37.10.15.451.3022.2.572.3.3.90.39.00, consoante Nota de Reserva nº 11.738 e Nota de Reserva nº 11.740, de fls. 42/43. II. Publique-se; III. Após, à Coordenação Geral do Concurso para prosseguimento.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Fernando de Mello Franco Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU/SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação da ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA realizada em 02 de fevereiro de 2015.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA POR INTERESSADOS A INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

No dia 02 de fevereiro de 2015, às 18 horas, na Rua São Bento, 405, 10º andar, sala 102/ SMDU, nesta cidade de São Paulo, e novamente no dia 04 de fevereiro de 2015, as 9 e 30h, reuniram-se membros da comissão eleitoral para análise da documentação protocolada pelos candidatos a vagas da sociedade civil no Conselho de Política Urbana - CMPU. Foram apresentados envelopes contendo documentos de candidatos às seguintes vagas: Movimento de Moradia (03 envelopes de uma única chapa – Moradia e Cidade), Associações de Bairro com Atuação no Município de São Paulo (07 envelopes), Setor Empresarial Ligado ao Desenvolvimento Urbano, sendo no mínimo 1 (um) do Comércio e 1(um) dos Serviços (02 envelopes), Trabalhadores, por suas Entidades Sindicais com Atuação no Município de São Paulo (01 envelope), Representante de Organização Não Governamental – ONG com Atuação na Área Urbano-Ambiental (02 envelopes), Entidades Profissionais ligadas à Área de Planejamento Urbano-Ambiental (01 envelope), Entidades Acadêmicas e de Pesquisa ligadas à Área de Planejamento Urbano-Ambiental (03 envelopes), Movimento de Mobilidade Urbana com Atuação no Município de São Paulo (2 envelopes), Entidade Religiosa com Atuação no Município de São Paulo (2 envelopes). Foi protocolado envelope com carta assinada por Sra. Elma G. dos Santos, solicitando cancelamento da inscrição individual, por estar participando de chapa. Foram protocolados após as 17 h, 03 envelopes, identificados como:

1. Sra Marina Mattar Ribeiro;
2. Sr Wesley Silvestre Lara; Sindicato dos Trabalhadores nas empresas e cooperativas habitacionais e Desenvolvimento Urbano no Estado de São Paulo.
3. Sra Edenilda das Neves Carneiro Sousa – Chapa Cidade para Todos.
4. Envelope aberto com o primeiro documento identificado como Ata de Assembleia Geral Ordinária do MSTC Movimento Sem Terra do Centro.

Os envelopes recepcionados até 17 horas do dia 02.02.2015 foram abertos e analisados pela Comissão Eleitoral, concluindo-se o que se segue:

Para a vaga de Associações de Bairro com Atuação no Município de São Paulo:

1.1 Sociedade Amigos do Jardim Verônica e adjacências. Apresentou documentação dos candidatos Elvis Andrade Marrazzo (titular) e Edson Donizetti Xavier de Miranda (suplente) com os seguintes documentos:

- I- Cópias do documentos de identificação oficial dos respectivos candidatos com foto;
- II - Declaração de cada um dos candidatos de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;
- III.1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente de cada um dos titulares.
- IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital, de cada um dos candidatos.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, **sem a devida assinatura** por representante legal, conforme definido no estatuto ou contrato social das entidades, nos termos do Anexo II, portanto incompleta.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades das entidades relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição das diretorias das entidades devidamente registradas.

IV - Estatutos Sociais, devidamente registrados, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ.

A candidatura foi indeferida pela Comissão por estar incompleta a documentação apresentada.

1.2 Ciranda. Apresentou documentação dos candidatos Aparecida Regina Lopes Monteiro (titular) e Cibele Martins Sampaio (suplente) com os seguintes documentos:

- I- Cópias dos documentos de identificação oficial dos respectivos candidatos com foto;
- II - Declaração de cada um dos candidatos de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;
- III.1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente de cada um dos candidatos.
- IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital, de cada um dos candidatos.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinado por representante legal, conforme definido no estatuto ou contrato social das entidades, nos termos do Anexo II, portanto incompleta.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades das entidades relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição das diretorias das entidades devidamente registradas.

IV - Estatutos Sociais, devidamente registrados, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ.

A candidatura foi deferida pela Comissão.

1.3 Associação dos Moradores do Jaguaré – SAJA, apresentou documentação dos candidatos Dalcio Augusto Pereira Junqueira Franco (titular) e Nivia Lia Primon Schinkaren (suplente) com os seguintes documentos:

- I- Cópias dos documentos de identificação oficial dos respectivos candidatos com foto;
- II - Declaração de cada um dos candidatos de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;
- III.1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente de cada um dos candidatos.
- IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital, de cada um dos candidatos.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinado por representante legal, conforme definido no estatuto ou contrato social das entidades, nos termos do Anexo II.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades das entidades relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição das diretorias das entidades devidamente registradas.

IV - Estatutos Sociais, devidamente registrados, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ.

A candidatura foi deferida pela Comissão.

1.4 Associação São Benedito Legal, apresentou documentação dos candidatos Paulo Gustavo da Vinha Carmo Bizzo (titular) e Olívia Augusta Araújo Macedo Costa (suplente) com os seguintes documentos:

I- Cópias dos documentos de identificação oficial dos respectivos candidatos com foto;

II - Declaração de cada um dos candidatos de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III.1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente de cada um dos candidatos.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital, de cada um dos candidatos.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinado por representante legal, conforme definido no estatuto ou contrato social das entidades, nos termos do Anexo II.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades das entidades relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição das diretorias das entidades devidamente registradas.

IV - Estatutos Sociais, devidamente registrados, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ.

A candidatura foi deferida pela Comissão.

1.5.Associação dos Amigos de Alto de Pinheiros - SAAP apresentou documentação dos candidatos Mauro Sergio Procópio Calliari (titular) e Maria Ignez Marcondes Barretto (suplente) com os seguintes documentos:

I- Cópias dos documentos de identificação oficial dos respectivos candidatos com foto;

II - Declaração de cada um dos candidatos de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III.1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente de cada um dos candidatos.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital, de cada um dos candidatos.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinado por representante legal, conforme definido no estatuto ou contrato social das entidades, nos termos do Anexo II.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades das entidades relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição das diretorias das entidades devidamente registradas.

IV - Estatutos Sociais, devidamente registrados, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ.

A candidatura foi deferida pela Comissão

1.6. Chapa Vitória e Compromisso, composta pelas seguintes associações de bairro: Associação de Moradores Colaboradores e Amigos da Ponte Rasa e Adjacências – AMCAPRA; Associação Força Jovem Vila Mara; Associação dos Núcleos e das Comunidades Reunidas do Sacomã e Associação Guaianazes Por Moradia.

Documentos dos Candidatos Titulares: Valeria da Silva do Nascimento, Aguida Facunde de Sousa, Francine de Jesus Manso Pereira e Ana Maria Franco Paes de Andrade Miranda.

I- Cópias dos documentos de identificação oficial dos respectivos candidatos com foto;

II - Declaração de cada um dos candidatos de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente de cada um dos titulares.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital, de todos os candidatos.

Documentos de (3) Candidatos Suplentes: João Cassiano de Oliveira, Carmelo Munhoz Cardoso e Anna Maria Martins Soares.

I- Cópia dos documentos de identificação oficial dos candidatos com foto;

II - Declaração de cada um dos candidatos de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente de todos os candidatos.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º do edital, de cada um dos candidatos.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinada por representante legal, conforme definido no estatuto ou contrato social das entidades, nos termos do Anexo II-B.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades das entidades – apresentou Relatório apenas da Associação de Moradores Colaboradores e Amigos da Ponte Rasa e Adjacências – AMCAPRA, **portanto incompleta.**

III - Ata da última eleição das diretorias das entidades devidamente registradas.

IV - Estatutos Sociais, devidamente registrados, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ de todas as entidades que compõe a chapa.

A candidatura foi indeferida pela Comissão, pois os documentos apresentados estão incompletos

1.7. Chapa Cidade Viva, composta pelas seguintes associações de bairro: Associação dos Moradores Amigos do Parque Previdência – AMAPAR; Associação dos Amigos do Bairro City Caxingui; Associação dos Movimentos do Jardim da Saúde – AMJS; Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista – SAPP; Associação Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança – ASSAMPALBA; Associação de Moradores e Amigos do Sumarezinho, Vila Madalena e Região - AMADA; Sociedade Amigos do Bairro City Boacava – SAB.

Documentos dos Candidatos Titulares: Sergio Antonio Reze Junior, Heitor Marzagão Tommasini, Antonio José Braz e Angela Oliveira Campo

I- Cópias dos documentos de identificação oficial dos respectivos candidatos com foto;

II - Declaração de cada um dos candidatos de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente de cada um dos titulares.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital, de todos os candidatos.

Documentos dos Candidatos Suplentes: Nelson Terra Barth, Gabriel Elias Gonçalves de Oliveira, Maria Laura Fogaça Zei e André Luiz Sibinelli.

I- Cópia dos documentos de identificação oficial dos candidatos com foto;

II - Declaração de cada um dos candidatos de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente de todos os candidatos.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º do edital, de cada um dos candidatos.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinada por representante(s) legal (ais), conforme definido no estatuto ou contrato social das entidades, nos termos do Anexo II-B.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades das entidades relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição das diretorias das entidades devidamente registradas.

IV - Estatutos Sociais, devidamente registrados, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ de todas as entidades que compõe a chapa.

A candidatura foi deferida pela Comissão.

Para a vaga de **Movimento de Moradia**:

2.1. Chapa Moradia e Cidade, com candidatos da União dos Movimentos de Moradia, apresentou os seguintes candidatos titulares: Evaniza Lopes Rodrigues, Maria das Graças Xavier, Carmem Silva Ferreira e Vera Lucia Dias Padilha.

Para as candidatas Evaniza Lopes Rodrigues, Maria das Graças Xavier e Vera Lucia Dias Padilha **apresentou os seguintes documentos:**

I- Cópias dos documentos de identificação oficial dos candidatos com foto;

II - Declaração de cada um dos candidatos de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente de cada um dos titulares.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital, de todos os candidatos.

Para os candidatos suplentes Maria Elena Ferreira da Silva; Anderson Stancov Fonseca e Nestor Quintos de Oliveira, **apresentou os seguintes documentos:**

I- Cópia dos documentos de identificação oficial dos candidatos com foto;

II - Declaração de cada um dos candidatos de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente de todos os candidatos.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º do edital, de cada um dos candidatos.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinada por representante legal, conforme definido no estatuto ou contrato social das entidades, nos termos do Anexo II-B.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades das entidades relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição das diretorias das entidades devidamente registradas.

IV - Estatutos Sociais, devidamente registrados, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ de todas as entidades que compõe a chapa.

A candidatura da chapa foi deferida pela Comissão, com os seguintes candidaturas: Titulares: Evaniza Lopes Rodrigues, Maria das Graças Xavier e Vera Lucia Dias Padilha e Suplentes: Maria Elena Ferreira da Silva; Anderson Stancov Fonseca e Nestor Quintos de Oliveira. Foram indeferidas as inscrições de Carmem Silva Ferreira e Alexandre de Sant Anna Loyola pois a documentação pessoal **não foi apresentada** no horário e em envelope fechado.

Para a vaga do Setor Empresarial ligado ao Desenvolvimento Urbano, sendo no mínimo 1 (um) do Comércio, 1(um) dos Serviços e 1 (um) Indústria :

* Casa de Brinquedos Espaços Infantis LTDA.

Apresentou candidatura para o setor empresarial com atuação nos serviços.

Indicou Titular: Denise Tosin Garcia Schmitt e apresentou os seguintes documentos:

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital.

Não apresentou indicação de Suplente e respectivos documentos.

Documentos da entidade:

I – **Não apresentou declaração de apresentação de candidatos**, devidamente indicados por entidades de cunho patronal que representa empresas que produzem bens ou serviços relacionados ao desenvolvimento urbano, conforme exigência do edital.

II – **Não apresentou comprovação de atuação no segmento**, através de Relatório de Atividades da entidade.

III – **Não apresentou Ata da última eleição da diretoria** ou da coordenação, devidamente registrada.

IV – **Não apresentou Estatuto Social**, devidamente registrado, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V – Apresentou Certidão de regularidade do CNPJ.

A candidatura foi indeferida por não apresentar os documentos e por não se tratar de entidade de representação do segmento. A natureza jurídica da entidade não se encaixa no perfil de representação do CMPU conforme explicitado no Art. 4º §5º do Edital 001 2015 CMPU.

* Chapa Diálogo Urbano, composta pelas seguintes entidades do setor empresarial: SECOVI-SP e SCIESP, representando o setor da produção imobiliária; SINDUSCON-SP, representando o setor da indústria e APEOP, representando o setor de obras públicas; SINAENCO e ASBEA, representando o setor de serviços; e FECOMERCIO e ACSPP, representando o setor de comércio.

Documentos de Candidatos Titulares: Ricardo Yazbek, Odair Garcia Senra, Roberto de Castro Mello e Andy Alexandre Gruber

I- Cópias dos documentos de identificação oficial dos respectivos candidatos com foto;

II - Declaração de cada um dos candidatos de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente de cada um dos titulares.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital, de todos os candidatos.

Documentos dos Candidatos Suplentes: Alexandre Marques Tirelli, Antonio Luiz Polverini Filho, Adriana Blay Levisky e Christian Boljesen

I- Cópia dos documentos de identificação oficial dos candidatos com foto;

II - Declaração de cada um dos candidatos de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente de todos os candidatos.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º do edital, de cada um dos candidatos.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinada por representante legal, conforme definido no estatuto ou contrato social das entidades, nos termos do Anexo II-B.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades das entidades relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição das diretorias das entidades devidamente registradas.

IV - Estatutos Sociais, devidamente registrados, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ de todas as entidades que compõe a chapa.

A candidatura foi deferida pela Comissão.

1. **Para a vaga de Trabalhadores, por suas Entidade Sindicais**, com Atuação no Município de São Paulo:

* SASP apresentou documentação abaixo relacionada: Documentos da Candidata Titular: Ana Gabriela Akaiishi.

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º do edital.

Documentos da Candidata Suplente: Karina Oliveira Leitão

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/ SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinada por representante legal, conforme definido no estatuto ou contrato social da entidade, nos termos do Anexo II.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades da entidade, associação ou movimento, relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição da diretoria ou da coordenação, devidamente registrada.

IV - Estatuto Social, devidamente registrado, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ

A candidatura foi deferida pela Comissão.

2. **Para a vaga de Organização Não Governamental – ONG** com Atuação na Área Urbano-Ambiental;

* Conselho Brasileiro da Construção Sustentável apresentou a documentação abaixo relacionada:

Documentos do Candidato Titular: Paulo Machado Lisboa Filho

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I deste edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/SP, que esteja de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital.

Documentos da Candidata Suplente: Diana Csillag

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I deste edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/SP, que esteja de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital.

Documentos da entidade:

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/SP, que esteja de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º do edital.

Documentos da Candidata Suplente: Renata Semin.

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I deste edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/SP, que esteja de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinada por representante legal, conforme definido no estatuto ou contrato social da entidade, nos termos do Anexo II.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades da entidade, associação ou movimento, relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição da diretoria ou da coordenação, devidamente registrada.

IV - Estatuto Social, devidamente registrado, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ

A candidatura foi deferida pela Comissão.

4. Para a vaga de Entidades Acadêmicas e de Pesquisa ligadas a Área de Planejamento Urbano-Ambiental:

* Fundação São Paulo - PUC-SP

Documentos da Candidata Titular: Ana Maria Eder Lanzi

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/SP, que esteja de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital.

Documentos da Candidata Suplente: Tânia Cristina Benatto

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/SP, que esteja de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinada por representante legal, conforme definido no estatuto ou contrato social da entidade, nos termos do Anexo II.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades da entidade, associação ou movimento, relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição da diretoria ou da coordenação, devidamente registrada.

IV - Estatuto Social, devidamente registrado, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ

A candidatura foi deferida pela Comissão

* Instituto Presbiteriano Mackenzie e Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo apresentaram candidatura da chapa Urbanistas Por São Paulo, com os seguintes candidatos:

Titulares: Raquel Rolnik e Valter Luiz Caldana Junior

Candidatos Suplentes: Eduardo Alberto Cusce Nobre e Denise Antonucci.

Apresentou os seguintes documentos dos candidatos titulares e suplentes:

I- Cópia do documento de identificação oficial dos candidatos com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º do edital.

Documentos das entidades:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinada por representante legal, conforme definido no estatuto ou contrato social da entidade, nos termos do Anexo II.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades da entidade, associação ou movimento, relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição da diretoria ou da coordenação, devidamente registrada.

IV - Estatuto Social, devidamente registrado, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ

A candidatura foi deferida pela Comissão.

* Instituto Santanense de Ensino Superior - Unisantana Foram apresentados como candidato titular Pedro Gonzalo de Oliveira e suplente Mauro de Camargo Bari, porém **sem documentação respectiva dos candidatos, conforme edital.**

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, **sem assinatura** do representante legal.

II – **Não apresentou comprovação de atuação no segmento**, através de Relatório de Atividades da entidade.

III - Ata da última eleição da diretoria ou da coordenação, devidamente registrada.

IV - Estatuto Social, devidamente registrado, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ

A candidatura foi indeferida pela Comissão, **por não terem sido apresentados todos os documentos exigidos.**

5. Para a vaga de Movimentos Ambientaisistas com Atuação no Município de São Paulo, não foram apresentadas candidaturas até as 17 horas, como previsto no edital.

6. Para a vaga de Movimentos de Mobilidade Urbana com Atuação no Município de São Paulo:

* O Instituto Mobilidade Verde apresentou documentação abaixo relacionada:

Documentos do Candidato Titular: Lincoln Paiva

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I deste edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/SP, que esteja de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital.

Documentos do Candidato Suplente: Guilherme Gambier Ortenblad

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I deste edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/SP, que esteja de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinada por representante legal, conforme definido no estatuto ou contrato social da entidade, nos termos do Anexo II.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades da entidade, associação ou movimento, relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição da diretoria ou da coordenação, devidamente registrada.

IV - Estatuto Social, devidamente registrado, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ

A candidatura foi deferida pela Comissão

* Ciclicidade apresentou documentação abaixo relacionada:

Documentos do Candidato Titular: Carlos Afonso Cerqueira Aranha

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I deste edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/SP, que esteja de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º do edital.

Documentos do Candidato Suplente: Thiago de Seixas Benicchio.

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I deste edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/SP, que esteja de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinada por representante legal, conforme definido no estatuto ou contrato social da entidade, nos termos do Anexo II ou Anexo II-B.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades da entidade, associação ou movimento, relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição da diretoria ou da coordenação, devidamente registrada.

IV - Estatuto Social, devidamente registrado, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ

A candidatura foi deferida pela Comissão

10. Para a vaga de Movimento Cultural com Atuação no Município de São Paulo não foram apresentadas candidaturas até as 17 horas, como previsto no edital.

7. Para a vaga de Entidade Religiosa com Atuação no Município de São Paulo:

* Templo de Umbanda Mata Tumbia Jussara da Lapa apresentou documentação abaixo relacionada:

Documentos do Candidato Titular: Rafael Saragiotto

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital.

Documentos da Candidata Suplente: Samanta Santana Souza.

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/SP, de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinada por representante legal, conforme definido no estatuto ou contrato social da entidade, nos termos do Anexo II

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades da entidade, associação ou movimento, relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição da diretoria ou da coordenação, devidamente registrada.

IV - Estatuto Social, devidamente registrado, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ

A candidatura foi deferida pela Comissão.

* Mitra Arquidocesana de São Paulo apresentou documentação abaixo relacionada:

Documentos da Candidata Titular: Irene da Conceição de Brito

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/SP, que esteja de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital.

Documentos da Candidata Suplente: Laurentina da Silva.

I- Cópia do documento de identificação oficial com foto;

II - Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Política Urbana, conforme modelo constante do Anexo I do edital;

III - 1 (uma) fotografia 3X4 impressa e recente.

IV – Cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo TRE/SP, que esteja de acordo com o parágrafo 04 do art. 04º deste edital.

Documentos da entidade:

I - Declaração de apresentação de candidatos, com a designação de titular e suplente, assinada **sem a devida comprovação de assinatura pelo representante legal**, conforme definido no estatuto ou contrato social da entidade, portanto **incompleta**.

II - Comprovação de atuação no segmento, através de Relatório de Atividades da entidade, associação ou movimento, relacionadas pelo menos aos últimos (2) dois anos.

III - Ata da última eleição da diretoria ou da coordenação, devidamente registrada.

IV - Estatuto Social, devidamente registrado, comprovando mais de 02 (dois) anos de existência.

V - Certidão de regularidade do CNPJ.

A candidatura foi indeferida pela Comissão por estar **incompleta** a documentação apresentada.

Foi recebido envelope da Cooperativa dos Trabalhadores do Comércio de Empreendedores Individuais da Cidade de São Paulo que **não apresentou declaração** preenchida demonstrando a qual segmento estaria se candidatando (Anexo I); apresentou cópia do documento de identificação de Armando Alves dos Santos, apresentou cópia do título de eleitor e uma foto 3x4; na declaração de apresentação de candidato **não constam** os dados que caracterizam titular e suplente (anexo II); **não apresentou** relatório de atividade comprovando a atuação no segmento; apresentou cópia do estatuto social **sem identificação do registro**; apresentou ata da última eleição de diretoria **sem registro**. Pela ausência de documentos e não definição de segmento, **a inscrição da candidatura foi indeferida**.

Quanto aos envelopes e documentos recepcionados após o horário previsto no edital, a Comissão deliberou pela não abertura dos mesmos conforme previsto no artigo 3º do Edital 001/2015/CMPU.

Tendo em vista que esta ata de homologação das candidaturas será publicada Diário Oficial do Município no dia 05.02.2015, o prazo para recurso fica estabelecido até 17 horas do dia 09.02.2015. A publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados ocorrerá dia 11.02.2015 no Diário Oficial do Município. Assinam os membros da Comissão.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-023

COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE

ENDERECO: RUA SANTA ISABEL, 181

PROCESSOS DA UNIDADE SMS/COVISA/GVSPS/CAD

2014-0.354.601-7 DOCTOR FISH SOLUCOES EM AQUA-RISMO E VET. LTDA ME

INDEFERIDO

CADASTRO INICIAL PUBL. D.O.C. 31.01.2015 PÁG. 93 À 94

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

ENDERECO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470

PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-S/SUVIS-CS

2013-0.194.427-7 SONIA NASCIMENTO DE JESUS - EPP DOCUMENTAL

PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 54 FOLHAS

2013-0.279.518-6 DROGARIA FARMALINK LTDA ME DOCUMENTAL

PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 26 FOLHAS

PROCESSO: 2010-0.304.280-1

APURAÇÃO PRELIMINAR

RETIFICAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos constantes no processo nº 2010-0.304.280-1 e em especial da manifestação do Procurador Diretor de Departamento de PROCED e do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos – SNJG, que acolho, RETIFICO o despacho constante às folhas 136, publicado no DOC em 12/04/2011, página 36.

II - Determino o ARQUIVAMENTO do presente, sob o ponto de vista disciplinar, nos termos do inciso II, do art. 102 do Decreto nº 43.233/03, por não restar comprovada responsabilidade funcional na irregularidade investigada.

PROCESSO: 2012-0.257.036-0

APURAÇÃO PRELIMINAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no presente processo, e considerando a fundamentação exposta, AUTORIZO o pedido de arquivamento da presente apuração preliminar, com fundamento no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal 43.233/03, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilização funcional no evento irregular investigado.

TID: 13166820

PORTARIA Nº 317/2015-SMS.G

CORMARIE GUIMARÃES PEREZ, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º e § 1º da Lei Municipal nº 14.159, de 15/05/06, e pela competência delegada através da Portaria 490/2013-SMS.G e

CONSIDERANDO:

- O Ofício Circular Imuni nº 002/2015, da Divisão de Imunização, do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da Secretaria de Estado da Saúde;

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

ADIANTAMENTO APROVADO

ADIANTAMENTO DIRETO APROVADO NO MÊS DE JANEIRO DE 2015 - Inciso VI do artigo 2º da Lei 10.513/88

CPF	NOME DO RESPONSÁVEL	CÓDIGO U.O.	MÊS/ANO DE CONCESSÃO	PROCESSO	VALOR(R\$)
045.699.108-58	HELOISA H. ANDREETTA CORRAL	84.10	dez/14	2014-0.315.057-1	897,99
TOTAL					879,99

PROCESSO: 2013-0.174.984-9

GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS DESPACHO DA COORDENADORA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, “caput”, e na PORTARIA 919/2014-SMS.G que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a inscrição no CENTS, e com base nas documentação apresentada pela entidade e no relatório apresentado pelo Grupo Gestor do CENTS às fls.214, DEFIRO a inscrição da Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM, CNPJ sob o nº 66.518.267/0001-83, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 2015-0.014.311-8

I - À vista dos elementos contidos no presente, especial a manifestação da Assis-tência Técnica Jurídica desta Unidade Hospitalar, com fundamento no artigo 61 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **sonda nasogastrica, curta, descartável, estéril, NR. 04**, conforme requisição de fl. 02, através da Ata de Registro de Preço nº. **066/2014-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CBS Médico Científica Co-mercio e Representação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.791.685/0001-68, bem co-mo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada, no valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 11.712/2015.

II - A empresa Contratada deverá atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da nota de empenho.

EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 2015-0.014.314-2

I - À vista dos elementos contidos no presente, especial a manifestação da Assis-tência Técnica Jurídica desta Unidade Hospitalar, com fundamento no artigo 61 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **micronebulizador com máscara para inalação adulto com oxigênio**, conforme requisição de fl. 02, através da Ata de Registro de Preço nº. **468/2013-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.791.685/0001-68, bem como a emissão da

DETERMINA:

I. A realização da Campanha de Vacinação contra HPV - 1º dose, no Município de São Paulo, a partir de 10 de março de 2015;

II. A realização da Campanha de Vacinação contra a Influenza, no Município de São Paulo, de 25 de abril à 15 de maio de 2015, com abertura dos postos de vacinação no sábado, dia 25 de abril;

III. A realização da Campanha Nacional contra a Poliomielite e Multivacinação, no Município de São Paulo de 08 a 21 de agosto de 2015, com abertura dos postos no sábado, dia 08 de agosto.

IV. A realização da Campanha de Vacinação contra HPV-2º dose, no Município de São Paulo, a partir de 01 de setembro de 2015;

V. A realização da Campanha de Vacinação dos adolescentes com a vacina meningocócica C (conjugada)